

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-  
NOVO REALIZADA NO DIA  
TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E  
QUATRO**

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO À HABITAÇÃO DEGRADADA**
- C) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS**
- D) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE**

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS”**
- B) FORNECIMENTO DE GRADEAMENTO EM PERFIS DE FERRO PARA O MURO EXTERIOR DA ESCOLA DO 1º CICLO Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO.**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) CONTABILIDADE**
- B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/ SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / ANA PAULA RAMOS CALDEIRA**
- D) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / PEDRO MIGUEL SOARES CACHOLA**
- E) LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**
- F) PROPOSTA DE PROCESSO DE INQUÉRITO**
- G) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS**

**4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

**5. SÓCIO-CULTURAL**

- A) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**
- B) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

## **6. ARRENDAMENTO DE CASAS DA ADUA / CASAL Nº 7**

## **7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO**

## **8. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA**

## **9. COMEMORAÇÕES DO 30º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – PROGRAMA “ABRIL EM MONTEMOR, CAMINHOS DE LIBERDADE, JUSTIÇA E FUTURO”**

## **10. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2003**

## **11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

### **Período antes da Ordem do Dia**

#### **Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses**

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para informar que decorrerá nos próximos dias 2 e 3 de Abril no Funchal, o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e como é estatutário participam no Congresso como delegados, o Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia Municipal e um Presidente de Junta de Freguesia é eleito em Assembleia Municipal que neste caso se trata do Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão.

Acrescentou ainda que não se trata de um Congresso electivo mas temático que irá discutir temas da actualidade como a Organização do Estado, o Financiamento do Poder Local, o Ordenamento do Território, funcionando em secções.

Terão lugar ainda alguns temas específicos mas também de importância, a Protecção Civil e o Turismo.

Terminou informando que este Congresso teve uma preparação diferente doutros sendo feita com base em documentos técnicos preparados por peritos convidados o que tem levantado alguma polémica e preocupações quanto aos textos a serem apresentados em Congresso mas disse esperar que da discussão venham a resultar resultados importantes e positivos para o futuro do Poder Local.

#### **Processo em Tribunal**

Interveio novamente o senhor Presidente para se congratular pelo facto do senhor Vereador Jorge Queiroz ter finalmente dado entrada com um processo no Tribunal Administrativo sobre a sua pretensão de receber ajudas de custo e subsídio de transporte. Disse que esta era a melhor forma, como já afirmara, de esclarecer em definitivo a questão técnica levantada.

Respondeu o senhor Vereador Queiroz afirmando que avançou com este processo judicial esgotadas as possibilidades de resolução pela via da análise serena e institucional, o que seria normal e pelo facto de estar perante ilegalidades com claras motivações e objectivos políticos de penalização e limitação de um mandato legítimo.

Todas as diligências que efectuou resultam em pareceres e recomendações ao Presidente da Câmara e que reconheceram de forma inequívoca os seus direitos, casos das recomendações do Provedor de Justiça, do Inspector Geral da IGAT.

Acrescentou que o Presidente da Câmara se baseou sempre e exclusivamente em pareceres de um único jurista, avençado pela Câmara, nunca tendo acedido à sua proposta de consulta a entidades externas, isentas e juridicamente especializadas, nomeadamente do Estado Português, o que é revelador da intencionalidade política deste processo. A terminar disse que vivemos num Estado de Direito e que confia na justiça.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que o que Vereador Queiroz apresentou uma vez mais a sua versão do problema e que para evitar outra repetição de argumentos não vai aqui recordar o que já disse sobre o processo porque está todo narrado nas actas. Mais uma vez se congratulou por esta decisão, pois foi sempre seu entendimento a esta questão se deveria resolver em Tribunal.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Queiroz informou que recebeu um despacho do Presidente da Câmara, facto não referido por este na sua intervenção anterior pelo que dará agira conhecimento à Vereação dada a natureza política e dando continuidade às informações que vem prestando à Câmara. Disse que seria mais correcto Presidente da Câmara informar sobre o que escreve, mas informa que no fundamental o despacho reconhece o direito do Vereador requerente às ajudas de custo e subsídio de transporte cumprindo o que determina o Estatuto dos Eleitos Locais, mas por razões não explicitas, apenas o fará desde Outubro de 2003, bem como manifesta a disponibilidade de uma viatura municipal para a sua deslocação do Vereador nos dias de reunião de Câmara com regras questionáveis.

Afirmou o Vereador que irá responder a este despacho após prévia e competente apreciação jurídica.

Concluiu que continua até ao momento a custear integralmente o exercício de funções públicas para que foi eleito, facto considerado por todas as instâncias do estado Consultadas como sendo um acto ilegal.

O senhor Presidente disse que o Vereador Queiroz por razões próprias é que tentava transformar uma questão técnica numa questão política, situação que não aceitava, disse que naquele momento não via necessidade de acrescentar mais nada, o Tribunal iria esclarecer em definitivo a dúvida.

### Notificação Judicial Avulsa do Tribunal / Marca ADL

Em nova intervenção, o senhor Presidente informou que quanto à questão levantada pelos Vereadores do MCPM em relação a uma notificação do Tribunal por uma iniciativa da Marca, ADL não conseguiu ter acesso ao documento que conterà a sua assinatura. No entanto, disse admitir que possa ter assinado aquele documento mas tem conhecimento que se trata de uma notificação judicial avulsa e não de uma notificação do Tribunal sobre qualquer acção contra a Câmara. Esclareceu que uma notificação judicial avulsa resulta apenas da iniciativa do proponente limitando-se o Tribunal a servir de intermediário notificando o visado do documento recebido. O assunto acaba ali ou pode ter seguimento se entrar uma acção judicial o que não aconteceu.

Retomou a palavra o senhor Vereador Queiroz tendo dito que depreende das palavras do Presidente que o original da notificação judicial desapareceu, pelo que se requer que seja pedida uma segunda via, a fim de se avaliar a correcção e veracidade das informações que foram prestadas pelo próprio à Câmara Municipal. Disse ainda que poderão os Vereadores requerentes se assim for entendido pela Câmara a solicitar ao Tribunal da Comarca o documento.

### Recepção da correspondência

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz informou que tem recebido correctamente e atempadamente a correspondência destinada à reunião de Câmara por via do sistema MS 12 e complementada via e mail.

Informou ainda a recepção da correspondência trocada entre a Câmara, IGAT e a Marca-ADL que havia solicitado ao Presidente da Câmara. Estranhou porém que a referida correspondência tenha chegado à 3 meses e não tenha sido dado conhecimento do seu conteúdo aos elementos do executivo.

Respondeu o senhor Presidente para informar que existem milhares de documentos na Câmara e que os documentos referidos como muitos outros não são de informação obrigatória à Câmara Municipal.

Quanto ao atraso na resposta lembrou que entendeu consultar a IGAT e a Provedoria sobre a legalidade da divulgação dos documentos e verificou-se também que existia aqui uma situação de ordem administrativa, em que a documentação foi despachada para mais do que um serviço, situação que já foi rectificadas, mas que obrigou à pesquisa em vários serviços.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para afirmar que a resposta do senhor Presidente não é satisfatória e acrescentando ainda que as questões dos Vereadores devem ter prioridade, acrescentando que os requerimentos dos Vereadores têm prazos legais de resposta e não podem ser tratados como assuntos correntes de serviço.

### Bibliomóvel

Interveio novamente o senhor Vereador Queiroz para referir que o Bibliomóvel é uma estrutura com grande importância, questionou o porquê da sua não actividade no concelho.

Respondeu o senhor Vereador João Marques tendo dito que este equipamento é para voltar a funcionar, é intenção da Câmara adquirir uma estrutura móvel para apoio a outras valências.

Neste sentido a Câmara estabeleceu contactos com uma empresa em Portugal para aquisição do equipamento, a qual não se mostrou disponível para o seu fornecimento. A Câmara avançou então para uma consulta em Espanha que se mostrou para além das possibilidades da autarquia.

Perante a situação atrás exposta a Câmara teve que equacionar a situação tendo optado por prestar um maior apoio às bibliotecas já existentes, bibliotecas pública, bibliotecas escolares etc.

Sobre a matéria também se pronunciou o senhor Vereador Agostinho para afirmar que já havia colocado esta questão em reunião de câmara e onde lhe foi transmitido que o bibliomóvel não comportava novas reparações, questionou então se a Câmara manteve alguns contactos com a Fundação Caloust Gulbenkian para apoio nesta questão para um possível apoio a uma nova viatura.

Em resposta o senhor Vereador João Marques disse que a ideia que norteava esta situação era avançar com algo mais evoluído, porém as freguesias já se encontram unidas com bibliotecas e outros equipamentos os quais a Câmara está a apoiar.

### Apresentação do Fórum Cultural Mundial

O senhor Vereador João Marques informou o executivo que teve lugar no passado dia 21 de Março a apresentação em Portugal do Fórum Cultural Mundial tendo o município de Montemor-o-Novo sido escolhido para esse evento pela sua política e actividade cultural. Foi importante que a escolha tenha recaído sobre Montemor bem como as intervenções havidas em particular a do Presidente do Fórum, surgiram algumas propostas interessantes no âmbito da cultura, e ficou o convite para que o nosso Município estivesse presente e participasse num dos painéis do Fórum que se realizará em Junho no Brasil. O Vereador João Marques destacou a colaboração entre jovens brasileiros da Associação Carlos Drumond de Andrade e jovens montemorenses do ensino secundário que apresentam um trabalho conjunto no Cine-Teatro Curvo Semedo.

### Ballet Gulbenkian em Montemor

Ainda no uso da palavra, o Vereador João Marques destacou o espectáculo do Ballet Gulbenkian, no passado dia 27 no Curvo Semedo que incluiu uma Peça nova da autoria do Coreógrafo de Rui Horta.

### Marcha da Saúde

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques deu conhecimento da realização da Marcha da Saúde que terá lugar na próxima sexta-feira dia 2 de Abril, trata-se de uma parceria da Câmara Municipal com o Centro de Saúde.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho Simão para se referir à Marcha da Saúde em que nos dois primeiros anos se centralizava na ideia da importância do exercício físico para a saúde, este ano introduziu-se a componente segurança rodoviária em que se alerta para o cumprimento de regras fundamentais nomeadamente a utilização das passadeiras, do cinto de segurança, da cadeirinha para as crianças do cumprimento da sinalização etc.

### Festival Intercéltico

Continuou o senhor Vereador João Marques para informar da realização do 4º Festival Intercéltico que decorrerá nos próximos dias 2 e 3 de Abril e que, pelo segundo ano consecutivo, inclui Montemor que contará com dois espectáculos e um “work-shop”.

### Ciclo da Primavera

A finalizar a sua intervenção, o senhor Vereador João Marques informou que teve início na semana transacta o Ciclo da Primavera que este ano decorrerá em moldes diferentes dos anos anteriores, com as

actividades mais vocacionadas para as freguesias pretende-se suscitar às freguesias o estímulo para a programação dos seus espectáculos culturais, para o efeito foi criado uma bolsa de actividades. A Câmara Municipal coordena e apoiará logística e financeiramente esta iniciativa.

### Habitação do Moinho do Ananil

Sobre a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Agostinho para solicitar informação sobre o arrendamento da habitação do Moinho do Ananil, que o senhor Presidente se tinha comprometido em informar da situação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que já solicitou informação aos serviços porém essa informação ainda não obteve informação necessário.

O senhor Vereador João Marques confirmou que na realidade a informação já foi elaborada pela Dra. Ana Paula no entanto deverá estar no âmbito da Divisão Sócio-Cultural.

### Segurança no Parque Urbano

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Vereador Maia para reforçar mais uma vez a sua preocupação sobre a segurança da cidade e nomeadamente o Parque Urbano.

Este espaço, local privilegiado para o encontro e lazer dos munícipes montemorenses é, não só alvo de constante degradação e uso abusivo, como igualmente local de venda de droga à vista de todos, portanto com a maior à-vontade e liberdade possível. No último fim de semana um familiar seu foi confrontado com esta situação e dado a insegurança verificada achou por bem ausentar-se daquele espaço onde se encontrava com uma criança.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que é evidente que a Câmara Municipal transmite todas a situações anómalas ao Comando da GNR, porém trata-se de assunto de âmbito geral. É sua intenção reunir com o Comandante de Destacamento tal como já havia informado, no entanto por indisponibilidade de agenda ainda não foi possível realizar essa reunião.

Acrescentou ainda que obteve uma informação de que não se verificará um reforço de efectivos.

Espera que brevemente se efective a aludida reunião no sentido de aprofundar na globalidade os problemas que afectam a segurança desta cidade.

Voltou a intervir o senhor Vereador Maia para afirmar que o que se pretende é que Montemor seja uma cidade onde os cidadãos transitem e permaneçam com toda a tranquilidade, onde os actos de agressão sejam irradiadas e os marginais sejam convenientemente controladas. Por tudo isto considera de extrema urgência a realização de uma reunião entre o Presidente da Câmara e a GNR.

### Fogos Florestais

Sobre a presente epígrafe interveio o senhor vereador Queiroz para solicitar informação sobre que medidas de protecção civil é que estão a ser tomadas sobre os fogos florestais,

Ao que o senhor Presidente respondeu que o Serviço Municipal de Protecção Civil e os Bombeiros Voluntários estão a preparar um conjunto de medidas preventivas relacionadas com os fogos florestais, este ano mais reforçados. Existe no entanto o problema da falta de meios durante o período mais quente nomeadamente reforço da vigilância, grupos de intervenção rápida e aquisição de um auto tanque.

As medidas que estiveram ao alcance foram tomadas, constatando-se que houve um combate rápido e eficaz, nomeadamente com o apoio das Juntas de Freguesia, população e proprietários.

A concluir disse que os problemas fundamentais de âmbito nacional se mantêm e não vislumbra vontade política de os ultrapassar.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

##### **Processos de licenciamento**

Foi a senhora Vereadora Helena Paixão que interveio para apresentar os seguinte processos de licenciamento:

De: MÁRIO MIGUEL FERREIRA DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada de “Courela do Almeida”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CARLOS CORDEIRO NOGUEIRA, requerendo informação prévia sobre construção de um alpendre de apoio agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade do Pinheiro”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

(Ratificação do despacho de 16/03/2004 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade Ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: VICENTE JOSÉ MIRA GROSSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito no Gaveto da Rua José Geraldo Caravela com a Rua 5 de Outubro, lote 12, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 28/11/2003 e 01/03/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MARISA DO CARMO TORRES BORREGO E OUTRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a efeito em Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre, lote 30, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável o Gabinete de Projectos da DAU.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 01/03/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO MARIA MORGADO OLIVEIRA E SILVA, requerendo informação prévia sobre adaptação de dependência agrícola para habitação, a levar a efeito na propriedade denominada de “Herdade dos Travessinhos” lugar do Carrascal, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 30/10/2003, 05/11/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CUSTÓDIO JOAQUIM DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração de moradia, a levar a efeito na Azinhaga Manuel do Moinho, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 30/01/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico

De: ANTÓNIO MANUEL DE ABREU FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de arrecadação de apoio agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada de “Mata Velha”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOCRUD, S.A., requerendo informação prévia sobre ampliação de dependência agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade de Vale da Lama”, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 05/01/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: PEDRO MIGUEL FERNANDES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a efeito no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre, lote 2, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável o Gabinete de Projectos da D.A.U.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 06/02/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico

De: CABOVISÃO, S.A., requerendo aprovação do licenciamento para construção de rede de distribuição de televisão por cabo, a levar a efeito na Rua da Courela da Pedreira e Rua Fernando Namora, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 24/06/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: CELESTINO LUIS DELCA DOS REIS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de imóvel, a levar a efeito na Rua da Igreja n.º 32, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2004 e 19/03/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSUÉ FLAMINIO CAVAS PINHÃO e AMARO MANUEL C. PINHÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Quinta da Bemposta” – S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 12/03/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico

De: FLORENTINO DOS SANTOS CATARINO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de alteração no interior de armazém, a levar a efeito no Loteamento da Horta do Goivo, lote 20, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico

De: MARIA HELENA MONTEIRO LOPES SOARES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de alteração e ampliação de edifício, a levar a efeito na Rua da Paz n.º 2, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/02/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade Deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CERCIMOR – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE MONTEMOR-O-NOVO, C.R.L., requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de alteração e ampliação de edifício de formação pedagógica, a levar a efeito na propriedade denominada “Crespa da Figueira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 03/03/2004

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JAIME SOEIRO DA SILVA FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e recuperação de edifício destinado a turismo rural sito na Rua da Matriz Velha, número 2 e 4, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Duarte Nuno Cravosa Martins.

Tem parecer da D.A.U., IPPAR, IDR, RTE e DRME.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2004 e 24/03/2004

(Ratificar o despacho da senhora Vereadora Helena Paixão de 25/03/2004)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

## **B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO À HABITAÇÃO DEGRADADA**

Continuando a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou as seguintes propostas:

Acrescentou ainda que o Programa Municipal de Recuperação à Habitação Degradada, aprovado anualmente, este ano ainda não foi apresentado à apreciação do Executivo, exactamente porque se está a tentar incluir uma cláusula que permita verificar se os candidatos são detentores de outras fontes de rendimento e/ou outros bens, para além dos constantes das declarações de IRS ou documento comprovativo de reforma.

De: AGOSTINHA MARIA MALTEZ GUERREIRO

Local da Obra: Praça Miguel Bombarda n.º 15 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 3.600.00 Euros

Valor da Participação: 1.800.00 Euros

Data de entrada do requerimento: 24/10/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores Agostinho e Maia e uma abstenção do senhor Vereador Queiroz, deferir o processo.

O senhor Vereador Agostinho apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Voto contra porque o esposo da requerente desenvolve uma actividade que não se depara com falta de trabalho, não condiz portanto com o baixo rendimento declarado no IRS”.*

O senhor Vereador Maia apresentou a seguinte declaração de voto:



*“ Embora reconheça que o Regulamento para o programa Municipal de Recuperação de Habitação degradada não contenha factores de apreciação que impeçam esta participação de subsídio , em minha consciência voto contra por entender que esta família tem proveitos superiores aos limites impostos.*

O senhor Vereador Queiroz apresentou a seguinte declaração de voto:

*“ Abstenho-me porque o processo tal como está elaborado e as informações nele constantes me suscitam dúvidas que não posso esclarecer por ausência de competências e meios.*

De: JOÃO BATISTA PIRES

Local da Obra: Rua do Pedrão n.º33 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 2.100.00 Euros

Valor da Comparticipação: 1.050,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 27/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

### **C) PROJECTOS DE OBRAS MUNICIPAIS**

Ainda no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou o Projecto de Requalificação/Adaptação do Largo 1º de Maio, em Casa Branca, freguesia do Escoural – Proposta de Intervenção integrada no Projecto NATURALE, candidatado ao Programa INTERREG IIIA.

### **D) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE**

A terminar a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou as propostas de alterações a introduzir no Regulamento Municipal de Publicidade derivadas do período de discussão:

#### **ALTERAÇÕES A EFECTUAR AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE**

Na sequência do período de discussão pública, propõe-se as seguintes alterações:

##### **Artigo 1º**

O Artigo passará a ter a seguinte redacção:

“O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com os arts.º 53.º, n.º 2, al. a) e 64.º, n.º 6, al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, (com as alterações da Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto e rectificação 12/2000 de 4 de Outubro), e Decreto-Lei n.º 105/98, de 24 de Abril, (com as alterações do Decreto-Lei n.º 166/99, de 13 de Maio).

##### **Artigo 2º**

A redacção da alínea a) do n.º3 passará a ser a seguinte: “a) A divulgação de causas, instituições sociais, entidades ou actividades sem fins comerciais, nomeadamente culturais, desportivas, recreativas, sindicais e políticas.”

##### **Artigo 4º**

A redacção deste artigo passa a ser a seguinte:

“1. A afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias depende de prévio licenciamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

2. Não carecem de licenciamento municipal, nos termos do presente Regulamento:

- a) As placas, os dizeres e as indicações que resultem de imposição legal;
- b) Os anúncios ou reclamos colocados ou afixados dentro dos estabelecimentos ou no interior das montras de exposição destes, quando forem respeitantes a produtos ali fabricados e ou comercializados;
- c) Os anúncios temporariamente colocados ou afixados em prédios urbanos com a simples indicação de venda ou arrendamento;
- d) Os anúncios do estado e organismos públicos, de instituições de solidariedade social, de cooperativas e de outras instituições sem fins lucrativos, desde que relativos à actividade que prosseguem;
- e) A designação do nome do edifício;

f) Na propaganda eleitoral, na propaganda sonora e afixação de cartazes, assim como a propaganda sindical ou religiosa;

g) Os anúncios destinados à identificação dos serviços públicos de saúde, de símbolo oficial e de farmácias;

h) As referências a patrocinadores de actividades promovidas pela câmara Municipal ou que esta considere de interesse público, desde que o valor do patrocínio seja superior ao valor da taxa que seria aplicável.

3. Embora não careçam de licença municipal e, portanto, não estejam sujeitos a pagamento de taxas, ficam, contudo, dependentes de autorização, a requerer pelos respectivos interessados, as situações a que se referem as alíneas g) e h) do número anterior, com excepção apenas, da identificação de serviços públicos de saúde referida na alínea g).”

#### **Artigo 11º**

A redacção do ponto 1 deste artigo passa a ser a seguinte:”A decisão sobre o pedido de licenciamento deve ser proferida no prazo de 30 dias úteis, contado da data em que o processo esteja devidamente instruído com todos os elementos necessários à decisão.”

#### **Artigo 13º.**

É eliminado o artigo 13º, por ser decorrente da Lei Geral.

#### **Artigo 27º**

A definição de Coluna publicitária (Alínea d) do ponto 1) passará a ter a seguinte redacção: “ Coluna Publicitária – peça de mobiliário urbano destinada a publicidade, contendo informação estática ou rotativa.”

A definição passará a ter a seguinte redacção: “Mupi: tipo específico de mobiliário urbano, com duas faces, destinado a publicidade, podendo em alguns casos conter também informação. (possuem iluminação interior e uma dimensão fixa de 1,75m por 1,20m)”

#### **Artigo 28º**

O título do artigo 28º passará a ter a seguinte redacção “Condições de aplicação de anúncios electrónicos, luminosos e iluminados”

#### **Artigo 31º**

O ponto 2 deste artigo passará a ter a seguinte redacção “2 –Como inscrição apenas poderão conter para além do sinal de direcção, o nome e o logótipo da empresa.”

#### **Artigo 46º**

O ponto 3 deste artigo passará a ter a seguinte redacção: ” 3 - A colocação de dispositivos publicitários em fachadas só poderá conter o logótipo da empresa e a indicação da actividade principal.”

#### **Artigo 63º**

A redacção do ponto 1 deste artigo passará a ser a seguinte: “1 - Sempre que o suporte publicitário utilizado exceda as dimensões do veículo ou seja um atrelado é obrigatório junto ao requerimento inicial, a que se refere o art.º 5.º, uma autorização emitida pela entidade competente que deverá estar de acordo com o Código da Estrada.

Propõe-se ainda retirar o anexo 2, referente à Tabela de Taxas por estas estarem definidas na Tabela de Taxas e Tarifas do Município.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o documento apresentada devendo enviar para apreciação em Assembleia Municipal.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A)EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS”**

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio para apresentar a seguinte proposta:

1- Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

2 – Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.

3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 2. 623,27€ (dois mil seiscentos e vinte e três euros e vinte e sete cêntimos).

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais na empreitada em epígrafe.

## **B) FORNECIMENTO DE GRADEAMENTO EM PERFIS DE FERRO PARA O MURO EXTERIOR DA ESCOLA DO 1º CICLO Nº 1 DE MONTEMOR-O-NOVO.**

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta que baixo se transcreve.

1. De acordo com o 1º Relatório do Júri do Concurso referente ao fornecimento supra, o único concorrente a apresentar propostas foi a empresa Alcides A. C. Rebocho, Lda.

2. Propõe-se a adjudicação do Fornecedor supra, à empresa Alcides A. C. Rebocho, Lda. pelo valor de 13 070,00 € (Treze mil e setenta euros) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento supra, à empresa Alcides A. C. Rebocho, Lda. pelo valor de 13 070,00 € (Treze mil e setenta euros)

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) CONTABILIDADE**

#### **Listagem de Pagamentos**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números mil novecentos e trinta e nove a dois mil trezentos e quarenta e dois no valor de setecentos e sessenta e quatro mil sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos .

## **B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/ SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro para apresentar o seguinte documento:

*1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: "Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 euros pelo menos o valor sobre que incidiu".*

*2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara municipal no corrente mês de Março respeitantes ao mês de Fevereiro transacto.*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

## **C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / ANA PAULA RAMOS CALDEIRA**

Continuando a intervir o senhor Presidente apresente a proposta que abaixo se transcreve:

*1. Por escritura celebrada no dia 26/02/1997, o Município de Montemor -o- Novo transmitiu a favor de Ana Paula Ramos Caldeira, o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Rua José Saramago nº 7, designado por lote nº 178, do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira.*

*2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo de habitação.*

*3. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*

*4. Neste contexto a superficiária veio informar que pretende doar aos seus pais, António Pedro Tibó Caldeira e Prisca Miquelina Peixeiro Ramos, com o valor patrimonial de 51.860,97 € ( Cinquenta e um*

*mil, oitocentos e sessenta euros e noventa e sete cêntimos) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*

*5. Solicitada a informação á Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 91/2004 datada de 11/03/2004.*

*Desta forma cabe á Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência sob o lote de terreno sito na Rua José Saramago nº 7 designado por lote nº 178, do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, Propriedade de Ana Paula Ramos Caldeira.

## **D) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / PEDRO MIGUEL SOARES CACHOLA**

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente apresentou um outro documento referente ao Direito de Superfície:

*1. Por escritura celebrada no dia 30/06/1994, O Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Pedro Miguel Soares Cachola, o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Rua Fernando Namora, designado por lote nº 14, do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira.*

*2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo de habitação.*

*3. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza de preferência nas transmissões intervivos que o superficiário pretenda levar a efeito.*

*4. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar, a favor de Isidro Marcos Imaginário Rebocho pelo preço de 160 000.00 € (Cento e sessenta mil Euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*

*5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 92/2004 datada de 11/03/2004.*

*6. Desta forma cabe à Exma Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência sob o lote de terreno sito na Rua Fernando Namora designado por lote nº 14, do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, Propriedade de Pedro Miguel Soares Cachola.

## **E) LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta sobre a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

*1. Foi publicada no dia 10 de Fevereiro de 2004 a Lei nº. 5/2004 – Lei das Comunicações Electrónicas – em cujo artº. 106º. se prevê a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem*

*redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo para os clientes finais na área do correspondente município.*

*2. O percentual referido no número anterior deve ser aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.*

*3. No entanto e especificamente para o ano de 2004, a mesma Lei n.º 5/2004, contem uma norma transitória (n.º 2. do art.º 123.º.) na qual se prevê que os municípios devem, no prazo de 90 dias a contar da data da sua publicação aprovar o percentual a aplicar no ano de 2004, tal como estipulado na alínea b) do n.º 2. do art.º 106.º.*

*4. A Associação Nacional de Município enviou entretanto uma circular aos seus associados na qual salienta a necessidade de aprovação do percentual em causa – quer no corrente ano quer nos subseqüentes – ao mesmo tempo que sugere a aplicação do seu valor máximo.*

*5. Desta forma venho propor à Câmara Municipal que delibere fixar em 0,25% o percentual previsto no art.º 106.º. da Lei n.º 5/2004, a aplicar no ano de 2004.*

*6. Mais proponho, que em caso de aprovação seja esta proposta submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea e) do n.º 2. do art.º 53.º. e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º., ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo em vista a necessária alteração da tabela de taxas e licenças em vigor no município.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade fixar em 0,25% o percentual previsto no art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, a aplicar no ano de 2004 a taxa municipal de direitos de passagem – Lei das Comunicações Electrónicas.

## **F) PROPOSTA DE PROCESSO DE INQUÉRITO**

O Vereador Caldeira não esteve presente na discussão e aprovação deste ponto de acordo com o estipulado no art.º 90º, n.º 6 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com a alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1  
O senhor Presidente apresentou seguidamente uma proposta de processo de inquérito:

*1. Deu entrada nesta Câmara Municipal um ofício subscrito pelos srs. João Paulo Caldeira Serôdio e Nélia Cristina Rodrigues Pirata no qual relatam haver-se dirigido a esta Câmara Municipal, em Dezembro do ano transacto, o primeiro subscritor, que aqui apresentou requerimento contendo um pedido de informação prévia quanto à viabilidade de construção de uma moradia na Rua do Calvário, em local onde actualmente existe um armazém.*

*2. Na sequência da apresentação desse pedido e após contacto com os Serviços da DAU, ter-lhe-á sido dito por estes que o parecer deveria demorar cerca de um mês, já que seria necessário proceder à auscultação do IPPAR 3. Em 9 de Janeiro do corrente ano o mesmo requerente deslocou-se à Câmara Municipal com o propósito de se informar acerca do andamento do processo, apenas tendo sabido, através dos funcionários administrativos da DAU que o mesmo continuava em poder do Arqto. Pimenta de Aguiar, o qual, no momento não estaria presente.*

*4. No dia imediato - Sábado - o requerente terá sido informado de que o Arqto. Pimenta de Aguiar havia visitado o referido armazém acompanhado de um outra pessoa, tendo-o um deles adquirido.*

*5. Os factos indiciados, a confirmarem-se, são susceptíveis de revelarem a presença de infracções profissionais geradoras de responsabilidade disciplinar.*

*6. Desta forma proponho à Câmara Municipal que se proceda à abertura de processo de inquérito para o conveniente apuramento dos factos.*

*7. Mais proponho que a instrução seja confiada ao Dr. Hilário Chaves, com a possibilidade de escolha de Secretário*

O senhor Presidente considerou que, face ao teor da carta de um munícipe dirigida à Câmara, cabe à Câmara tomar a iniciativa de esclarecer a situação, sendo esta a melhor forma que tem para o fazer, salvaguardando ainda os direitos dos envolvidos.

Interveio de seguida o senhor Vereador Queiroz tendo dito que o assunto apresentado deve merecer dos eleitos a maior atenção e responsabilidade na análise, tanto mais que existem vários problemas na área do urbanismo alguns deles do conhecimento público e que devem ser totalmente esclarecidos através de processo de averiguações credíveis, situações que a Câmara tem obrigação de não ignorar.

Ainda no uso da palavra o senho Vereador Queiroz propôs a abertura de uma sindicância à gestão do urbanismo, processo esse que deverá ser desenvolvido por uma entidade imparcial e exterior à Câmara.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que para a abertura de uma sindicância deverão existir factos concretos e generalizados envolvendo o serviço em questão e para tal devem os Vereadores do MCPM identificar claramente quais são esses factos. Tem sido sempre posição dos eleitos pela CDU que todas as situações que possam ter alguma fundamentação sejam averiguadas mas não que se levantem suspeições com base em boatos, no diz que disse. Aliás, disse, os senhores Vereadores do MCPM apenas concretizaram dois casos que entenderam colocar directamente à IGAT e que terão o curso que a IGAT entender. Acrescentou que a sindicância não responde aquela questão concreta, iria adiar o indispensável apuramento dos factos concretos identificados pelo munícipe. Se forem apresentados outros factos concretos serão tratados de igual forma como têm sido mas não se devem levantar suspeições gerais.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar que concorda plenamente com a abertura de um inquérito com base na carta de denúncia do munícipe, porque a verificar-se a veracidade dos factos eles são de extrema gravidade. Todavia e atendendo também ao facto do munícipe ser familiar de um vereador entende que o processo deveria ser conduzido por uma entidade externa à Câmara.

Por outro lado e com base nos documentos que os vereadores do MCPM enviaram à IGAT e agora com a presente denúncia, entende igualmente que todo o serviço da DAU deveria ser alvo de uma sindicância para se por cobro a todos os comentários que sobre este serviço são feitos. Esta seria a única forma de clarificar e apurar razões ou a ausência das mesmas, acerca dos comentários que são feitos e que são do conhecimento geral.

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz disse que existem factos documentados, que funcionários desta autarquia que serão sócios de empresas, desempenhando funções no âmbito do licenciamento e que em seu entender devem ser averiguados quanto à sua correcção e legalidade. Um exemplo concreto é o de um funcionário, sócio da Imobideias e que durante anos veio a reunião camarária apresentar pareceres de licenciamento como consta das actas.

Reiterou a proposta que já apresentou sobre a realização de uma sindicância.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que a situação referida pelo Vereador Queiroz consta de uma exposição política já feita pelos Vereadores do MCPM à IGAT que se há-de pronunciar. Os Vereadores do MCPM não apresentam factos novos, apenas generalidades e, neste momento, o que há factual é uma denúncia de um munícipe que deverá ser averiguada, no entanto se os senhores Vereadores do MCPM entenderem apresentar uma proposta por certo será analisada.

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho Simão para referir que já foram citados factos concretos, nomeadamente funcionários desta autarquia que estão ligados a empresas.

Apresentou de seguida a proposta que abaixo se transcreve:

“ Pedido à Inspeção Geral da Administração do Território de Sindicância à Gestão Urbanística da Autarquia”

*Incluído na ordem de trabalhos desta reunião de Câmara surge na alínea f) ponto 3 uma proposta de abertura de processo de inquérito a factos eventualmente ocorridos na área do urbanismo da Câmara Municipal e que envolverão um dos seus técnicos superiores.*

*A queixa de um munícipe deve merecer dos eleitos toda a atenção e o apuramento de responsabilidades públicas, individuais ou colectivas, se eventualmente as houver.*

*No entanto existem indícios bastantes de que algo de contornos pouco claros se vem passando há bastante tempo nesta Câmara Municipal, complementando informações documentadas que confirmam a existência de funcionários ligados a interesses privados operando no urbanismo municipal. Alguns factos e documentos foram já transmitidos pelos Vereadores à Inspeção Geral da Administração do Território, os quais estranhamente não eram oficialmente do conhecimento da Câmara embora sejam do domínio público.*

*Face a indícios, factos e comportamentos preocupantes no âmbito da gestão urbanística, nomeadamente os que se incluíram nesta ordem de trabalhos, requeremos ao abrigo da Lei n.º 27/96 de 1 de Agosto que :*

*1 - A Câmara Municipal solicite à Inspeção Geral da Administração do Território a realização de uma sindicância à gestão dos serviços de urbanismo da Câmara Municipal, com vista ao apuramento das diversas situações que vêm sendo relatadas e gradualmente detectadas por diversas entidades também pelos eleitos, com vista ao apuramento completo da presença de interesses privados na gestão urbanística municipal.*

*2 – Que todo o processo de apuramento de responsabilidades seja conduzido por entidade externa à Câmara Municipal, que dê garantias de independência e isenção a todas as partes.*

*3 –Que destes assuntos seja dado conhecimento à Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, órgão com competências para acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara.*

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia disse que não estava em causa a abertura do processo de inquérito o que sugere é que seja levada a efeito por uma entidade exterior à Câmara.

Respondeu novamente o senhor Presidente para dizer que não se pode ultrapassar uma denúncia de um munícipe e que esta proposta de sindicância inviabiliza a proposta de inquérito. Esta proposta dos Vereadores do MCPM surge como alternativa à proposta de abertura do inquérito.

No processo de inquérito coloca-se uma situação concreta que deve ser averiguada enquanto, pelo que deduz da proposta de sindicância, pretende-se agora colocar em causa todo um serviço da Câmara sem fundamentar.

Interveio novamente o senhor Vereador Agostinho para afirmar que quando foi elaborado pelos Vereadores do MCPM o requerimento sobre a acumulação de funções no final de 2002 já era voz corrente que existiam funcionários que emitiam pareceres e que estavam ligados a empresas e a resposta ao requerimento não referia esses funcionários que depois foram apontados na exposição à IGAT, como tal existem dados concretos, um funcionário e a esposa de outro sócio de empresas, sendo o momento oportuno para esclarecer de vez esta situação.

Também o senhor Vereador Queiroz concorda com a instrução de um processo de inquérito no entanto existem outras situações que obviamente devem ser esclarecidas por entidades em que todos confiemos e que não tenham qualquer relação contratual ou de dependência em relação à Câmara Municipal, só havendo vantagens em tudo esclarecer.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia afirmou que estamos perante um outro caso para além dos dois que os vereadores do MCPM remeteram à IGAT para análise.

Terminou a sua intervenção dizendo que o que se propõe é que a Câmara aproveite esta ocasião para clarificar de uma vez por todas a situação.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que um processo de inquérito tem legislação própria e que deverá ser conduzido pela Câmara, a Câmara é que deverá nomear um instrutor do processo, neste caso é exterior à Câmara. Disse depois que os casos concretos referidos pelos Vereadores do MCPM já foram enviados sem que tenha sido dada qualquer informação à Câmara, por aqueles Vereadores que pediram uma investigação da IGAT, a IGAT responderá.

Referiu-se depois ao documento apresentado pelos eleitos do MCPM que a ser aprovado inviabilizaria o apuramento dos factos concretos denunciados. Acrescentou que se os Vereadores do MCPM conhecerem outros casos que sejam presentes e em consciência serão discutidos e tomadas as medidas necessárias para se apurar a verdade.

O senhor Vereador Maia perguntou se a instrução de um processo de inquérito tem legalmente de ser elaborada pela Câmara.

Ao que o senhor Presidente respondeu que existem casos diferentes, um em que a Câmara deve instruir o processo como é este caso já que tem a ver com um funcionário, outro é a entidade não dispor de meios e solicitar apoio a uma outra instituição, deu o exemplo das Juntas de Freguesia.

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz disse que o que se pretende é isenção e imparcialidade, é pois de todo o interesse que sejam solicitadas especializadas entidades exteriores e equidistantes á autarquia como por exemplo Inspeção Geral da Administração Autárquica e Direcção Geral da Administração do Território.

Em nova intervenção o senhor Presidente afirmou que o Vereador Queiroz deve dizer claramente se não considera o Assessor Jurídico isento, disse que o Assessor Jurídico é exterior à autarquia e isento, como tal no âmbito deste inquérito não é necessário recorrer a outras instâncias.

Existindo factos concretos compete à Câmara apurar a verdade o que, neste caso, significa instaurar o respectivo processo de inquérito.

Referiu aqui que existem duas propostas: a que foi previamente distribuída e está exposta e outra apresentada pelos senhores Vereadores do MCPM, este documento foi apresentado em alternativa. Perguntou então se os Vereadores do MCPM mantém a proposta como alternativa ou se admitem discutir e votar em separado as duas propostas.

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para esclarecer que uma Sindicância incide sobre todo um serviço e não constitui solução para a presente Reclamação, que, segundo o Estatuto do Funcionário Público, deverá ser analisada e aferida através de um Inquérito, não podendo este ser substituído por quaisquer Sindicâncias, cujo carácter é bastante mais genérico. Referiu ainda que os senhores Vereadores do MCPM, em tempo, entenderam por bem, e legitimamente, pedir a intervenção da IGAT quanto aos casos referidos, não tendo informado previamente o restante Executivo, como aliás seria correcto, mas ainda assim, despoletaram um procedimento por parte da IGAT que, certamente, estará a decorrer e ditará as suas conclusões – face a estas, a Autarquia tomará então as medidas que o Estatuto do Funcionário Público preconizar para o efeito.

Neste caso há uma carta de um munícipe dirigida à Câmara com uma situação que está no âmbito do Estatuto do Funcionário Público pelo que cabe à autarquia avançar com um processo de inquérito para esclarecer a situação.

No uso da palavra o senhor Vereador Agostinho referiu que sendo o jurista avençado da Câmara a instruir o processo, poderá aparecer ao nível da opinião pública o argumento de que a Câmara Municipal foi juiz em causa própria, pondo em causa a imparcialidade do processo.

Terminou argumentando que se pelo contrário, for uma entidade exterior, a IGAT, com competência e idoneidade reconhecidas a avaliar todo o serviço, abona a favor da Câmara que face a suspeições tomou uma iniciativa para as esclarecer duma vez por todas.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para afirmar que a Câmara não perde competências nem fica diminuída pelo facto de pedir colaboração a entidade externa, a órgão credíveis e que sejam aceites por todos os Vereadores, aliás o que está contemplado no regime Jurídico da Tutela Administrativa.

Continuou afirmando que três Vereadores apresentaram uma proposta à Câmara, pelo que estão em discussão neste momento duas hipóteses de condução do inquérito. Ser um jurista avençado pela Câmara a instruir o processo, que obviamente não é uma entidade externa mas um colaborador remunerado, esta solução que não tem a concordância de parte importante da Câmara.

Preferimos uma entidade externa.

Interveio novamente o senhor Vereador Maia para afirmar que para além das razões já invocadas e também pelo facto de já terem sido efectuados dois inquéritos cujas conclusões não lhe apareceram consentâneas com os factos, é que em seu entender a elaboração deste inquérito deveria ser entregue a uma entidade externa à Câmara.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão afirmou que ninguém mais do que ela própria terá interesse em ver clarificadas todas estas situações, por se referirem a serviços que estão sob a sua responsabilidade, simplesmente, defende que esse esclarecimento deve ser feito da forma correcta. Importa aqui distinguir entre todo um serviço, que tem mais de três dezenas de funcionários, e eventuais atitudes de apenas um deles.

A concluir, disse que, no preciso momento, o que está em discussão é a abertura de um processo de inquérito a um funcionário concreto e é sobre isso que teremos que produzir uma deliberação, não havendo lugar à alternativa da Sindicância.



Em nova intervenção o senhor Presidente disse que a IGAT leva a efeito inspecções regulares às Câmaras Municipais e que em seu entender estas deveriam ser realizadas em todos os mandatos para uma apreciação mais regular e que tem defendido esta posição junto da ANMP.

Lembrou seguidamente que há sensivelmente 4 ou 5 anos teve lugar uma inspecção nesta Câmara Municipal e em que o resultado é conhecido publicamente e já nessa altura decorriam certos e determinados boatos que não se vieram a comprovar.

Disse ainda o mesmo autarca que os Vereadores do MCPM levantaram dúvidas sobre funcionários e sobre o serviço e legitimamente fizeram uma exposição à IGAT ainda que com objectivos políticos. Não é lícito levantar suspeições sobre todo um serviço, a proposta de sindicância dos Vereadores do MCPM não apresenta um só caso concreto. Hoje o que aqui se coloca é uma questão diferente trata-se de uma acusação de um munícipe, como tal é uma incongruência votar uma sindicância a um serviço.

A terminar lastimou as afirmações pondo em causa a seriedade e ética profissional do Assessor Jurídico e disse que o que resulta claro destas matéria é que não é possível um final satisfatório para todos os intervenientes no processo.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia disse não ser parte interessada no processo, está a pronunciar-se como um ser independente, no entanto o que pretende é uma clarificação transparente para apuramento dos factos.

O senhor Presidente perguntou aos senhores Vereadores do MCPM se punha as duas propostas em votação alternativa ou se as poderia separar.

A pedido dos senhores Vereadores do MCPM a reunião de Câmara foi interrompida por 15 minutos.

Retomada a reunião, pronunciou-se o senhor Vereador Agostinho para dizer que os eleitos do MCPM aceitam a proposta do senhor Presidente de votar em separado as duas propostas.

O senhor Presidente sugeriu que a discussão e votação da proposta dos senhores Vereadores do MCPM transitasse para a próxima reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de um processo de inquérito para apuramento de factos imputados ao funcionário Arquitecto António Teófilo Pimenta de Aguiar. Igualmente por unanimidade foi deliberado discutir a proposta de sindicância apresentada pelos senhores Vereadores do MCPM na próxima reunião de Câmara.

O senhor Vereador Agostinho apresentou a seguinte declaração de voto:

*“ Voto a favor para o esclarecimento mais rápido possível do problema levantado.”*

O senhor Vereador Maia apresentou a seguinte declaração de voto:

*“ Voto a favor apesar da instrução do processo dever ser conduzida por uma entidade externa à Câmara julga que devem ser aclarados os factos e dado resposta ao munícipe e ao funcionário que está a ser acusado de factos.*

## **G) PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS**

A terminar o senhor Presidente apresentou uma proposta de Regulamento Municipal de Transportes Públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros:

*1. Relativamente ao assunto em epígrafe e tal como solicitado por Va Exa., informa-se que os taxistas do Concelho, em reunião na qual participaram 17 dos 19 profissionais do sector, apresentaram, por unanimidade, as seguintes propostas de alteração à proposta de Regulamento de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, publicado no Diário da República, 11 série, nº 170 de 25/07/2003:*

*1) No que respeita ao artigo 8º (Regimes e locais de estacionamento), a redacção proposta para o nº 1 é a seguinte: "Na área do Município de Montemor-o-Novo são fixados os seguintes regimes de estacionamento:*

- a) Condicionado num dos três lugares existentes junto à Estação Rodoviária,.*
- b) Fixo em todos os restantes lugares das praças do Concelho.*

II) Relativamente ao artigo 11º (Tomada de passageiros) foi sugerida a seguinte redacção: "A utilização dos automóveis dentro de cada praça será feita preferencialmente segundo a ordem em que se encontrem, excepto quando o cliente do serviço entenda utilizar outra viatura que não a que se encontra em 10 lugar na respectiva fila ".

III) Quanto ao artigo 37º nº 2 foi proposto que passe a incluir uma nova alínea - alínea c) - com a seguinte redacção " c) a pessoas notoriamente embriagadas "

2. Em anexo junto texto integral do Regulamento em discussão, com menção expressa ás alterações agora propostas, evidenciadas nos lugares respectivos.

3. Informo que cabe à Câmara Municipal decidir quanto à redacção final do documento contemplando ou não estas propostas, tal como resulta dos artigos 13º, 14º, 15º e 16º, do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pela Lei nº 156/99, de 14 de Setembro.

4. Cumpre também informar que está esgotado o período de discussão pública da proposta de regulamento em apreço, pelo que, para que a proposta se converta em Regulamento válido e eficaz, deve ter lugar o acto expresse de aprovação da versão final pela Câmara Municipal e o seu subsequente envio para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal- alínea a) do nº 6 do artigo 64º e alínea a) do nº 2 do artigo 53º, todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

5. Por último e caso a presente proposta venha a ser aprovada, deverá a Tabela de Taxas e Tarifas do Município ser alterada de modo a acolher as taxas previstas no artº. 36º.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros.

#### **4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

##### **A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

Intervio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para apresentar os seguintes requerimentos diversos:

*De: ALBERTO MANUEL MAIA PINTO GOUVEIA, requerendo informação sobre florestação de terras agrícolas / arborização com sobreiro, no prédio, " Herdade de Arneiros de Cima ", freguesia de Lavre.*

*Tem parecer da D.A.S.U - (PARENQ 23/03 – AGRFLOR 1746/03)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

#### **5. SÓCIO-CULTURAL**

##### **A) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

No uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Fevereiro/ 2004 - 85 alunos x 9,00 Euros = 765,00 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 765,00 Euros (setecentos e sessenta e cinco euros)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do MCPM atribuir um subsídio mensal à Casa do Povo de Lavre referente ao funcionamento da Escola de Música no valor de 765,00€.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.  
A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito.

## **B) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio:

*Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Fevereiro/ 2004 - 43 alunos x 9,00 Euros = 387,00 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 387,00 Euros (trezentos e oitenta e sete euros)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do MCPM atribuir um subsídio mensal à Casa do Povo de Cabrela referente ao funcionamento da Escola de Música no valor de 387,00€.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito.

## **6. ARRENDAMENTO DE CASAS DA ADUA / CASAL Nº 7**

Interviu de novo o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“1. Em reunião da Câmara Municipal do passado dia 22.1.2003 foi deliberado celebrar contrato de arrendamento dos Casais da Adua.

2. Na sequência dessa deliberação o Chefe da DAF veio a colocar-me as dúvidas que constam do documento anexo.

3. Com vista a ultrapassar tais dúvidas e a permitir a celebração do contrato, proponho o seguinte:

a) Que o valor e considerar para efeitos de celebração do contrato seja o do rendimento bruto do agregado familiar.

b) Que a contabilização incida sobre o rendimento de cada um dos membros desse mesmo agregado.

c) Que a prova de rendimentos – à semelhança do que tem acontecido em casos paralelos – seja feito com recurso à declaração de rendimentos respeitante ao ano anterior ao da celebração do contrato.

d) Que o contrato seja celebrado – também como ocorre na generalidade das situações – de forma a que se renove automaticamente no seu termo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada referente ao arrendamento de Casais da Adua .

## **7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) PARECER SOBRE PROJECTO DE INVESTIMENTO**

Continuando a intervir o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de parecer sobre projecto de Investimento:

*De acordo com o estipulado no art.º 24º nº 2 aliena a) da Portaria nº 255/2002 de 12 de Março, o Centro de Emprego solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer do projecto abaixo indicado, candidatado no âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.*

*Carlos Manuel da Conceição Constantino – Comércio a Retalho de Penéus*

*Anexa-se cópia da candidatura e proposta de parecer.*

*Projecto: Comércio a Retalho de Pneus*  
*Candidato: Carlos Manuel da Conceição Constantino*

*Parecer: Após análise dos elementos constantes da candidatura do projecto acima indicado, não há inconveniente à implementação do mesmo. Esta intenção de investimento é de interesse para o desenvolvimento da actividade económica do concelho e permite a criação de emprego. Face ao exposto, o parecer é favorável.*

*Contudo, no caso de realização de obras os promotores do projecto deverão solicitar o seu licenciamento na Divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal, bem como cumprir todos os procedimentos necessários para o início da actividade.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao presente parecer sobre projecto de Investimento.

## **8. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA**

Intervio novamente o senhor Presidente para apresentar a presente proposta de descentralização de competências com a Junta de Freguesia da Vila:

*Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia da Vila é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

### Obra:

*Remodelação da Instalação Eléctrica e Iluminação de Emergência do Jardim de Infância e Sala Multimédia de S. Mateus*

### Condições:

*A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 4.507,00 € (quatro mil quinhentos e sete), valor este já com IVA incluído a 19%.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo de descentralização de competências com a Junta de Freguesia da Vila no valor de 4.507,00 € (quatro mil quinhentos e sete euros).

## **9. COMEMORAÇÕES DO 30º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – PROGRAMA “ABRIL EM MONTEMOR, CAMINHOS DE LIBERDADE, JUSTIÇA E FUTURO”**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou um documento referente às Comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril – Programa “Abril em Montemor, Caminhos de Liberdade, Justiça e Futuro”, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Acrescentou ainda que o documento apresentado bem como o trabalho já desenvolvido decorrem das Opções do Plano devidamente aprovadas e nesse sentido foram enviadas cartas às Associações concelhias convidando-as a participar e a integrar a Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril.

Assim, a reunião que teve lugar no passado dia 10 de Março teve como objectivo fundamental ouvir as instituições interessadas, convidar à participação e à integração na Comissão e dar conta de que o programa seria aberto e se poderia prolongar ao longo do ano.

Intervio agora o senhor Vereador Queiroz tendo dito que a metodologia de elaboração do programa do 30º Aniversário do 25 de Abril não foi discutida pela Câmara e que surge como facto consumado decido unilateralmente. Os Vereadores do MCPM consideram um imperativo, dado que o 25 de Abril foi uma revolução democrática que instaurou uma democracia pluralista que deveriam todos os Vereadores

participar na discussão das linhas orientadoras do programa das comemorações, por outro lado que a própria Assembleia Municipal deveria ter um papel importante na organização.

Disse de seguida que este programa sobre o 30º aniversário do 25 de Abril tem incluído as comemorações do 1º de Maio, o que não lhe parece correcto.

Referindo-se à reunião de 3 de Março afirmou que alguém que não a Câmara Municipal e à revelia do órgão decidiu que os partidos políticos, pilares da Democracia e do nosso sistema político, não seriam convidados a participar nessa reunião, o que tem de ter uma leitura política.

O reforço da democracia e participação dos cidadãos não se fazem com exclusões com base em critérios e opiniões pessoais, com escassa ou nenhuma legitimidade legal e democrática. Disse seguidamente que o MCPM não foi convidado para a reunião organizada pelo Presidente da Câmara e pela leitura dos documentos é verificável um afunilamento político-partidário.

Disse o mesmo Vereador que existe em Montemor-o-Novo desde há muito uma tentativa de a partir da autarquia instrumentalizar partidariamente o 25 de Abril, que como se sabe não tem proprietários, foi um movimento de oficiais democratas e não uma acção de qualquer partido, bastará ter como referência o próprio programa do Movimento das Forças Armadas. O MCPM como organização política democrática irá comemorar o 25 de Abril com iniciativa própria, mas lamenta estas atitudes.

A terminar considerou interessante a iniciativa democrática da Escola Secundária convidando intervenientes de vários quadrantes partidários, um bom exemplo de convivência democrática.

Concluiu alertando para o facto de estar programada um a sessão solene a qual omite os participantes.

Interveio o senhor Vereador Agostinho para afirmar que a metodologia do programa Montemor 2003 foi discutido em reunião de Câmara não compreende agora porque é que o mesmo não se verificou com as comemorações do 25 de Abril.

Solicitou ainda informação sobre a sessão solene a ter lugar aquando a referidas comemorações.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia tendo afirmado que concluiu que ainda não existe Comissão Organizadora no entanto já existe programação calendarizada. Por outro lado já foi realizada uma iniciativa para a qual os Vereadores do MCPM não foram convidados, situação que não lha parece correcta, a Câmara não sai dignificada deste tipo de situações.

A concluir disse que em anterior reunião de Câmara foi transmitido que já existia Comissão organizadora e agora verificou-se que não existe, o que lhe parece que não é uma metodologia correcta e que lamentou.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que a preparação que tem vindo a ser feita para o programa do 25 de Abril está fundada nas opções do Plano e foi aprovado com as características que aqui estão expostas, foi sempre referido que este ano as comemorações teriam uma maior amplitude o que foi formalmente estabelecido.

Disse de seguida que aceita que não concordem com a metodologia, porém quando se fala numa Comissão Organizadora aberta à partida é num espírito de adesão voluntária.

Na anterior reunião foi informado que foram enviados ofícios a todas as instituições concelhias na perspectiva de também as forças políticas poderem dar o seu contributo.

Acha correcto que seja a Câmara que é o órgão executivo a assumir o programa, por outro lado quem preside à sessão solene não é o Presidente da Câmara mas sim o Presidente da Assembleia Municipal, caberá à Assembleia Municipal propor a iniciativas que entender por convenientes.

Falar aqui em afunilamento político está perfeito desacordo com a realidade, pois trata-se de uma iniciativa aberta.

Salientou seguidamente algumas questões nomeadamente:

As sessões solenes são institucionais e decorrem conforme estabelecido no protocolo de Estado, nomeadamente, intervindo as forças políticas representadas nos órgãos.

Existem iniciativas que decorrem antes da data 25 de Abril por questões de agenda com por exemplo o debate promovido pela Escola Secundária, o mesmo se verifica com o 1º de Maio em que das comemorações estão interligadas.

A concluir disse que o programa está ainda não está terminado como tal poder-se-á a qualquer momento introduzir novas propostas e sugestões.

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz disse que as opiniões individuais são respeitáveis no entanto é o órgão legítimo e colegial a Câmara Municipal que se tem de pronunciar e definir.

A Câmara Municipal não se pronunciou sobre o programa e metodologia das comemorações do 30º aniversário das comemorações do 25 de Abril.

Disse que é um facto que o Partido Comunista tendo obvio e inquestionável direito democrático de participação, procura nas autarquias que domina controlar partidariamente as comemorações, que se revestem sempre de formas de actuação no sentido da exclusividade da representação, do discurso auto-centrado e exclusão das outras forças que possuem toda a legitimidade democrática. Acrescentou que bastará ouvir um habitual discurso do espectáculo no Cine-Teatro, que apenas na apresentação do orador é institucional, o conteúdo é uma visão partidarizada e discorrendo normalmente de forma sectária sobre a realidade política e social.

A terminar solicitou esclarecimento sobre a organização da sessão solene do 25 de Abril.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que, ao contrário de outros assume os valores que desde sempre perfilhou e, nessa medida, as suas intervenções não os renegam mas, quando fala das suas funções institucionais tem em conta esse exacto enquadramento. Não há ninguém que intervenha sem se basear nos seus valores porque elas são parte sociológica do indivíduo. Não abdica das suas funções institucionais enquanto Presidente da Câmara e, por isso, ouve e colabora com o senhor Presidente da Assembleia Municipal na definição do conteúdo dos actos públicos de que são responsáveis.

Interveio novamente o senhor Vereador Maia afirmou que a mudança política partidária é uma situação que amiudadamente se verifica porque as pessoas, como em tudo na vida, também evoluem. Aliás em muitas situações as saídas de partidos políticos pode inclusive ser considerada um acto de inteligência face à acção política desse ou desses partidos. Como exemplo flagrante é o que se assiste desde algum tempo no PCP de onde muitos elementos se afastam ou são afastados sem que as suas convicções políticas sejam minimamente beliscadas.

No uso da palavra o senhor Vereador Agostinho referiu-se que graças ao 25 de Abril com a instauração dum regime democrático, com formação e legalização de partidos políticos, com a intervenção dos cidadãos na vida política, se deveria dar acesso à sessão solene a todas as forças políticas sediadas no concelho, mesmo que não estejam representadas oficialmente nos órgãos autárquicos, no caso do P.S., e tendo uma comissão concelhia no caso do CDS – PP.

Respondeu o senhor Presidente afirmando que de acordo com o protocolo serão convidadas a intervir na sessão solene as forças políticas representadas nos órgãos autárquicos o que não poderá acontecer com o PS porque, por vontade própria, abdicou de concorrer e estar formalmente representado nos órgãos do Município. Concluiu, em resposta ao Vereador Maia, dizendo que o que há mais são exemplos de quem mudou, até radicalmente, de valores e convicções.

Em nova intervenção o senhor Vereador Queiroz questionou sobre quem é que decidiu em que moldes se realizará a sessão solene, pois a Câmara ainda não se pronunciou sobre esta matéria.

No entendimento democrático e constitucional um Presidente de Câmara é o representante de um órgão legítimo e colegial que tem origem no voto dos cidadãos, não é certamente uma proprietário desse mesmo órgão, que tudo pode decidir sem consultar os restantes membros na velha tradição da velha tradição autoritária.

Concluiu dizendo que existem pessoas que mudam ao longo da vida, no entanto continuam a defender as mesma convicções.

Em relação ao 25 de Abril e 1º de Maio são factos de natureza histórica diferentes, comemorou-se o 1º de Maio muito antes do 25 de Abril a confirmar esta situação basta ver as pessoas que participaram nas iniciativas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Agostinho para propor que a sessão solene do 30 aniversário seja aberta às forças políticas do Órgão Autárquico.

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para afirmar que acha curioso que de uma forma geral

Interveio agora a senhora Vereadora Helena Paixão para manifestar a sua estranheza relativamente ao facto dos senhores Vereadores do MCPM invocarem tão amiúde a palavra *legalidade* quando se referem a acção dos vereadores da CDU e ao mesmo tempo, em particular o senhor Vereador Agostinho, tão reincidentemente, “achar que” se deveria agir de maneira diferente, mesmo depois de lhe terem sido clarificados quais os procedimentos legais a respeitar, como no caso em apreço. Refere ainda que não interessam as opiniões particulares que cada um possa formular sobre o assunto mas sim quais os procedimentos definidos na Lei para cada caso. Por exemplo, em sua opinião, o limite de velocidade de circulação automóvel nas estradas portuguesas é demasiado baixo mas, facto é, que a Lei refere o limite de 90 Km/h e, circulando-se a velocidades superiores, o mais certo é ser-se multado, independentemente de qual a opinião pessoal que se tiver sobre aquele limite.

Intervio de novo o senhor Vereador Queiroz para afirmar que existem vários modelos de comemoração e que em seu entender em nada prejudicava a democracia que todas as forças políticas com representatividade no concelho participassem com direito à palavra.

O Movimento é visível aos montemorenses o tempo é grande conselheiro e vai esclarecendo tudo. Todos os cidadãos são iguais em direitos e deveres, existem problemas complicados e todos nós temos que ter regras. Concluiu dizendo que o Estado de Direito é uma conquista no entanto em Portugal vivemos numa pré democracia.

Em nova intervenção o senhor Vereador Agostinho referiu que a afirmação da senhora Vereadora Helena Paixão não tem comparação possível.

Em seu entender e por forma a que todas as forças políticas possam participar entende que a sessão poder-se-ia chamar sessão comemorativa de modo a não colidir com a legalidade.

No uso da palavra o senhor Vereador Maia com base na intervenção da senhora Vereadora Helena Paixão, disse que esta não se deve sentir incomodada mas que no entanto é legítimo exigir a participação de todas as forças políticas num evento como este..

Intervio agora o senhor Vereador João Caldeira para dizer que temos que cumprir a legislação quando se fala em sessão solene, no entanto para uma maior abertura concorda também com a realização de uma sessão comemorativa em que possam dar oportunidade a todas as forças vivas da cidade.

O senhor Presidente perguntou seguidamente porque é que só é democraticamente a sessão e se fala em exclusão se o PS, que não tem representantes na Autarquia, intervier. Então, com esse argumento haveria que convidar a intervir todas as instituições do concelho e até os municípios. A proposta apresentada procura, se fossem válidos os argumentos usados, beneficiar alguns poucos com exclusão e em detrimento de muitos outros.

Disse seguidamente que o que afirmou se mantém, do ponto de vista das comemorações poder-se-á avançar com conferências ou sessões comemorativas que não tem implicações com o que está institucionalizado.

Concluiu dizendo que existem muitas formas de expressão da vida democrática.

Intervio novamente o senhor Vereador Queiroz para afirmar que sessão solene o sessão comemorativa é indiferente, o que de facto pretendem é que exista pluralidade e que todos se possam manifestar.

Pronunciou-se de novo novamente o senhor Vereador Agostinho para afirmar que nessa óptica de ideias o MCPM também está vedado à participação atendendo a que não foi convidado a participar na reunião do dia 10 de Março.

Salientou ainda que as questões que emergem depois do dia 25 de Abril estão afastadas de participar nas comemorações.

Sobre a presente matéria também se pronunciou o senhor Vereador João Marques para afirmar que a discussão está a decorrer de uma forma redutora do que se pretende.

Acrescentou ainda que tem dúvidas sobre a pluralidade, a presença do 25 de Abril restringe-se a essa data e aqui não se pretende essa situação.

Em seu entender tem lógica a sessão solene, é importante que se afirme todos os anos estas comemorações.

A terminar o senhor Presidente propôs que se incluísse a proposta no ciclo de conferências.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

## **10. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2003**

O executivo deliberou por unanimidade que o presente ponto da Ordem de Trabalhos transitasse para a próxima reunião de Câmara.

## **11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

A senhora Vereadora Helena Paixão não esteve presente no período reservado ao atendimento de municípios.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos esteve presente o Clube de Ténis representado pelas D. Cristina Reis e Luisa Reis.

O senhor Presidente apresentou as boas vindas às referidas senhoras tendo-lhes passado a palavra.

Neste sentido interveio em primeiro lugar a D. Cristina Reis para dar conhecimento de que as obras estão a decorrer em bom ritmo e dentro dos prazos normais e previstos. Têm recebido críticas construtivas e destrutivas, no entanto tencionam elaborar uma obra bonita e com baixos custos.

Disse de seguida que decorrerá o 18º aniversário do Clube de Ténis no dia 18 de Abril e tencionam comemorar aquela data com a inauguração da obra.

È ainda intenção do Clube levar a efeito uma Conferência de Imprensa para anunciar uma atleta que é Campeã Nacional e está inscrita no Clube de Ténis de Montemor e que fez oferta de todo o seu espólio ao Clube.

Ainda no uso da palavra a D. Cristina referiu- se ao Ladies Open afirmando que se trata de uma prova que já é levada a efeito à quatro anos e sempre com bastante êxito e participação de vários países inicialmente começou-se com 13 e no ano transacto já participaram 17 países, em termos de atletas iniciou-se com 42 e em 2003 já ascendeu a 63 intervenientes.

Disse seguidamente que a Caixa de Crédito Agrícola de Montemor desde o início deste torneio que tem patrocinado, porém este ano não poderá apoiar. O torneio já está inscrito e estão com grandes dificuldades em cancelar o que inviabilizaria a inscrição para o próximo ano. Neste sentido estão a procurar patrocinadores para a referida prova, já contactaram com várias empresas e entidades bancárias e já solicitaram apoio à Câmara como vem acontecendo em anos anteriores.

Concluiu informando que é o único evento internacional realizado no Distrito de Évora e não se deve perder esta prova que é bastante prestigiante para Montemor.

Interveio novamente o senhor Presidente para se congratular pelo bom ritmo que as obras têm decorrido que também ajudam à qualificação da cidade.

Registou e agradeceu o convite que dirigiram à Câmara para as comemorações dos 18º aniversário do Clube. Congratulou-se ainda pelo facto da Campeã Nacional representar o Clube de Ténis o que também promove Montemor.

Mostrou-se ainda desagradavelmente surpreendido pelo facto da Caixa de Crédito Agrícola não patrocinar a prova.

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente acrescentou que a Câmara tenciona corresponder de forma idêntica há dos anos anteriores. De momento não pode dizer se a Câmara pode suportar uma despesa de algum vulto deverá ser uma situação a ser ponderada e discutida.

Disse a concluir que houve intenção de constituir um circuito alentejano no âmbito da AMDE e da Câmara de Évora o que posteriormente se verificou não ser possível de levar a efeito, disponibilizou-se então para indagar junto da Região de Turismo de Évora a possibilidade de informação para eventuais patrocinadores.

Tomou de seguida a palavra o senhor Vereador João Marques para também se congratular pela presença do Clube de Ténis na reunião de Câmara dando informação do decorrer das obras.

Referiu-se depois ao Ladies Open para afirmar que já tinha conhecimento que existia a perspectiva da Caixa de Crédito Agrícola não patrocinar esta prova o que o deixou preocupado pela seriedade do torneio e o trabalho de grande vulto desenvolvido pelo Clube de Ténis.

Disse de seguida que reuniu com a Direção do Clube de Ténis e para além de informar que a Câmara iria propor a atribuição de um subsídio extraordinário como tem vindo a acontecer em anos anteriores, avançou ainda com a celebração de um protocolo no âmbito da Região de Turismo de Évora num programa de candidaturas a determinados eventos, onde foi aceite que o Ladies Open integrasse esse programa de candidaturas, existe agora a viabilidade ou não de ser aprovado, no caso de não o ser vamos conjuntamente tentar encontrar outras formas de apoios, em seu entender com algum esforço será possível alcançar uma candidatura. A concluir disse que este evento desportivo promove altamente o Alentejo do ponto de vista turístico, avançou ainda com a informação da possibilidade do o Torneio Ladies Open poder integrar uma candidatura, no âmbito da Região de Turismo de Évora, para um programa promovido por esta, designado “onde o Alentejo acontece”, onde estão englobadas outras iniciativas como as *24 horas de Karting, Évora Moda, Torneio de Ténis de Évora*, entre outros. Disse ainda que no caso de ser aprovada esta candidatura, ela será alvo de um protocolo entre o Clube de Ténis, a Região de Turismo de Évora e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Queiroz para afirmar que tem acompanhado o trabalho desenvolvido pelo Clube de Ténis tendo-o considerado de bastante importante para o concelho.

Acrescentou seguidamente que o único órgão que pode deliberar sobre a atribuição de subsídios é a Câmara. O Clube de Ténis deverá particularmente fazer algumas diligências no sentido de obter



financiamentos. Já é altura de as Câmaras Municipais deixarem as atitudes de paternalismo e criarem-se regras claras e transparentes no relacionamento com a sociedade civil.

A terminar disse não ter ficado agrado com a informação prestada pelo senhor Presidente.

Sobre a presente matéria também se pronunciou o senhor Vereador Maia tendo afirmado que de facto considera que se trata de uma situação aflitiva e que por certo o Clube não estaria á espera que o maior patrocinador não apoiasse este assunto um evento de tão grande importância para o Concelho e Distrito.

Em seu entender os sócios do Clube também deveriam participar no sentido de minorar o problema. E como exemplo e por ser sócio declarou participar com 50 euros.

Sugeriu que pudesse existir um contacto com a Adega Cooperativa do Redondo que tem participado vários eventos desportivos.

Disse a terminar que o facto da campeã nacional da modalidade estar inscrita no Clube de Ténis de Montemor será também uma forma de sensibilizar aquela Adega que até estão vocacionados para atribuírem patrocínios.

Interveio novamente o senhor Presidente para relembrar que o período da noite das reuniões de Câmara é destinado à participação dos munícipes e o Clube de Ténis tem por hábito comparecer neste período, no entanto esta prática não inviabiliza que antes ou posteriormente enviem documentação para apreciação.

Rejeita completamente que seja utilizada a expressão de paternalismo pois não se pode confundir o relacionamento salutar e transparente que a Câmara mantém com as instituições com paternalismos. A Câmara sempre tem apoiado todas as instituições do concelho e muito concretamente em casos de dificuldades dos clubes. Acrescentou que certamente os dirigentes do Clube de Ténis poderão ajuizar sobre as acusações de paternalismo da parte da Câmara que os envolveria também.

A concluir o senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal tentará por todas as vias ajudar a ultrapassar as dificuldades do Clube de Ténis.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques disse que rejeita a recidivante acusação de paternalismo, pois considera que apenas cumpre com as funções para que foi eleito, que neste caso será participar na procura de viabilização de uma iniciativa que todos concordam de interesse municipal.

Disse seguidamente que representa o Município de Montemor na Região de Turismo de Évora, de acordo com as competências que lhe foram atribuídas, e de acordo com as mesmas, e na sequência do que lhe foi solicitado pela própria Região de Turismo, que decidiu propor que o Torneio integrasse a referida candidatura.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Queiroz disse que os Vereadores do MCPM também estão empenhados em que o problema seja solucionado e disponibilizaram-se para ajudar na sua resolução.

O senhor Vereador João Marques interveio novamente para esclarecer que o processo burocrático ainda não está concluído como tal ainda não veio a deliberação camarária, tenciona fazê-lo o mais breve possível.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,

